REDAÇÃO FINAL
APROVADO
Em 25/09/19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 3.531/2019

Incorpora ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Juazeiro, o "Aniversário Natalício do Bairro Alto do Cruzeiro", a ser comemorado anualmente no dia 12 do mês de outubro.

A Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica incorporado ao calendário oficial de eventos do Município de Juazeiro, o "Aniversário Natalício do Bairro Alto do Cruzeiro", a ser comemorado anualmente no dia 12 do mês de outubro.

Art. 2º A programação alusiva aos festejos, será elaborada pela Associação de Moradores do Bairro Alto Cruzeiro em parceria com a Prefeitura Municipal, sendo estendia a participação com as entidades privadas que assim desejarem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 25 de setembro 2019

Alecssandre Rodrigues Tanuri
Presidente

Charles Almeida Leal
1º Secretário

Aníbal Pereira de Araújo
2º Secretário